



PORTARIA Nº 040/2024
DE 13/09/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a empregado.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, tendo em vista requerimento protocolado em 11/09/2024 no setor de Recursos Humanos e;

Considerando o artigo 50, da Convenção Coletiva do Trabalho 2024-2024 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Cornélio Procopio e Região, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO** a Sra. **DAIANE MARIA PEREIRA**, matrícula nº 2381, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 10.132.273-4 – SSP/PR e ocupante do emprego público de Recepcionista, relativa ao período aquisitivo de 11/03/2009 a 10/03/2024, sem prejuízo da sua remuneração, **com início em 16 de setembro de 2024 e término em 20 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral